

COMUNICADO SOFTEX MPS 27/2015

Prova para Implementadores MPS-Software (P2-MPS-SW)

25 de setembro de 2015 (6ª feira)

A Sociedade Softex, coordenadora do MPS.BR, comunica as condições para inscrição na **Prova para Implementadores MPS-Software (P2-MPS-SW)** no Brasil.

- Data:** 25 de setembro de 2015 (6ª feira)
- Horários:** 13h00 às 17h00 - (horário de Brasília, Brasil)
- Duração:** 4 horas
- Realização:** Simultaneamente em diversos locais do Brasil, onde tenham Agentes ou apoios da Softex e com um mínimo de 10 inscritos somados em todos os países até **18 de setembro de 2015**.
- Pré-requisito:** Curso de Introdução ao MPS-Software (C1-MPS-SW).
- Tipo de Prova:**
- A prova deverá ser MANUSCRITA, com letra legível (não poderá ser feita a lápis e nem com *notebook*).
 - A prova será COM consulta (a apostila do Curso, ao Guia Geral e aos Guias de Implementação de Software, via um computador, sem conexão com internet). Os Guias estão disponíveis para serem baixados, antes da prova, no site www.softex.br/mpsbr.
- Conceitos:** - A (Aprovado) / NA (Não Aprovado).
- Certificado:** Somente para os aprovados na prova.
- Inscrições:** **até 18 de setembro de 2015**
- Investimento:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Atenção: Utilizar o e-mail pessoal do participante para as inscrições

Regras do Comunicado:

Confirmação da Inscrição: A inscrição será considerada confirmada mediante pagamento do boleto bancário, ou caso negociada a forma de pagamento com a (o) responsável pelas provas.

Desistência: Em caso de cancelamento de inscrição (após pagamento) não haverá reembolso, somente substituição de participante(s) ou concessão de crédito para futuros eventos. No entanto, para que ocorram tais substituições, ou créditos, solicitamos que nos envie um e-mail com antecedência de 5 dias da data do evento.

Brasília

SRTVS QD, 701, Bloco E, Sala 401 - Ed. Palácio do Rádio I
Asa Sul, Brasília/DF | CEP 70340-901
Tel.: (61) 3327 2319

Campinas

Rua Imã Serafina, 863, 6º andar - Edifício Sada Jorge.
Centro, Campinas/SP | CEP 13015-914
Tel.: (19) 3287 7060 / (19) 3731 7060

www.softex.br
comunicacao@softex.br

Crédito: O crédito terá validade de 1 (um) ano (a partir da data da ocorrência), após este período o crédito perde a validade.

Substituição de inscritos: Mediante comunicação por e-mail do participante ou da empresa até 5 dias antes do evento.

Cancelamento do evento: Apesar de remoto, o evento poderá ter sua data de realização e/ou local alterados em função do "quórum". Caso isso venha a ocorrer, e considerando que as alterações não lhe sejam convenientes, você poderá optar pelo "reembolso integral do valor investido" ou um crédito para outro evento.

Não emissão de notas fiscais: a Softex não emite notas fiscais. A inscrição em questão, com recibo enviado, não deve ter retenção na fonte de tributos, conforme lei federal complementar 116/03, artigo 3º, inciso I a XXII. Para ler a declaração completa favor clique no link a seguir: [Declaração](#).

Informações:

Sociedade Softex

Cleide Gonçalves

mgsbr@nac.softex.br

Tel.: (19) 3731-7047